



PLANO DE SUSTENTABILIDADE

Construção de Creche de Educação Infantil

Município de Barra do Garças - MT

FNDE Creche Tipo 2 – Creche Carvalho

Programa	Novo PAC - Creches e Pré-Escolas de Educação Infantil
Nº do Instrumento	977920/2025
Nº da Operação	1101448-74
Objeto	Construção de Creche de Educação Infantil no município de Barra do Garças-MT - FNDE Creche Tipo 2
Proponente / Tomador	Município de Barra do Garças/MT
CNPJ	03.439.239/0001-50
Valor Total do Orçamento	R\$ 4.143.873,88 (quatro milhões, cento e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)
Data Base do Orçamento	Outubro de 2025 (SINAPI 10/25, sem desoneração)
BDI Aplicado	25,00%
Modalidade	Concorrência Pública - Empreitada por Preço Global
Responsável Técnico	Jhonatan Conceição dos Santos - Engenheiro Civil - CREA/MT 47792
Prefeito Municipal	Adilson Gonçalves de Macedo - CPF: 307.340.371-04
Data	Barra do Garças, fevereiro de 2026

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Sustentabilidade refere-se ao instrumento nº 977920/2025, vinculado ao Programa Novo PAC – Creches e Pré-Escolas de Educação Infantil, cujo objeto é a construção de Creche de Educação Infantil no município de Barra do Garças - MT (FNDE Creche Tipo 2), denominada Creche Carvalho.

Este documento é apresentado pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentável, com o objetivo de demonstrar os princípios, estratégias e compromissos adotados para garantir o alcance





do objeto contratado, bem como sua conservação ao longo de toda a vida útil da edificação, em conformidade com as exigências do programa federal ao qual o município está vinculado.

O empreendimento possui orçamento base de R\$ 4.143.873,88 (quatro milhões, cento e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), elaborado com base na tabela SINAPI, data-base outubro de 2025, sem desoneração de encargos sociais, com BDI de 25%, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Jhonatan Conceição dos Santos (CREA/MT 47792), atestada por Declaração Técnica e ART devidamente emitidas.

2. OBJETIVO

A Creche Carvalho será um equipamento público de educação infantil projetado para atender crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, residentes no município de Barra do Garças - MT, prioritariamente oriundas de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O empreendimento tem como objetivos principais:

- Ampliar a oferta de vagas em educação infantil de qualidade no município;
- Garantir o desenvolvimento integral das crianças nas dimensões cognitiva, física, emocional e social;
- Possibilitar a inserção ou reintrodução dos responsáveis no mercado de trabalho;
- Contribuir para a redução das desigualdades sociais por meio de políticas públicas de educação;
- Promover um ambiente seguro, acessível e sustentável para o desenvolvimento infantil.

3. IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

A implantação da Creche Carvalho em Barra do Garças trará significativos benefícios socioeconômicos para a comunidade local:

3.1 Inclusão Social e Redução de Vulnerabilidades

A creche atuará como equipamento estruturante para famílias carentes, garantindo às crianças atendimento educacional, nutricional e socioafetivo. A presença desse equipamento em área pública do município contribuirá diretamente para a redução de desigualdades e melhoria da qualidade de vida.





3.2 Fomento ao Desenvolvimento Local

A construção da creche, com orçamento de R\$ 4.143.873,88, gerará empregos diretos e indiretos durante a fase de obra, aquecendo a economia local. Após a inauguração, o funcionamento da unidade demandará profissionais da educação, saúde, alimentação e serviços gerais, contribuindo com a geração de empregos permanentes.

3.3 Valorização Urbana e Cidadania

A edificação de equipamento público de qualidade contribui para a valorização do entorno, promovendo a melhoria da infraestrutura urbana, o fortalecimento da cidadania e a coesão social da comunidade.

3.4 Apoio à Equidade de Gênero

A ampliação de vagas em educação infantil facilita a inserção e permanência de mulheres no mercado de trabalho, contribuindo para a equidade de gênero e o empoderamento feminino.

4. SUSTENTABILIDADE NA CONSTRUÇÃO

O projeto da Creche Carvalho incorpora diversas soluções técnicas voltadas à sustentabilidade ambiental, eficiência energética e qualidade construtiva, conforme demonstrado na Planilha Orçamentária (PMv3.16, data-base SINAPI 10/25):

4.1 Eficiência Energética

O projeto adotou soluções para redução do consumo energético, com destaque para:

- Utilização exclusiva de lâmpadas LED em todas as áreas internas e externas (lâmpadas de 18W, 31W, 39W, refletores de 200W e balizadores de 12W);
- Sistema de iluminação de emergência com LED, garantindo segurança e economia;
- Telha termo isolante com núcleo em Poliisocianurato (PIR), espessura de 50 mm, nas duas faces, propiciando conforto térmico e redução da carga de climatização;
- Sistema de forro em drywall e fibra mineral com pintura antimofa, contribuindo para o conforto térmico e acústico interno;
- Projeto elétrico com quadros de distribuição setorizados e dispositivos de proteção diferencial residual (DR), garantindo eficiência e segurança.

4.2 Uso Racional da Água

O empreendimento conta com sistema de reuso de água pluvial e dispositivos economizadores, em conformidade com a Declaração de Viabilidade de Fornecimento de Água Potável firmada pelo Prefeito Municipal:





- Duas cisternas verticais com capacidade de 300 litros cada para captação e armazenamento de água da chuva;
- Dois smart filtros para tratamento da água captada antes do reuso;
- Reservatório metálico cilíndrico com capacidade de 15.000 litros, com guarda-corpo, escada e pintura, para abastecimento da edificação;
- Torneiras com temporizador nos lavatórios para redução do consumo de água;
- Válvulas de descarga metálicas com duplo acionamento Eco para vasos sanitários adultos;
- Vasos sanitários infantis em conformidade com as especificações do FNDE.

4.3 Gestão de Resíduos

Em conformidade com a Declaração de Viabilidade de Coleta de Resíduos firmada pelo Prefeito Municipal, o município assegura a viabilidade de coleta de resíduos sólidos para a área de intervenção. Durante a fase de obra, a empresa vencedora da licitação, responsável pela obtenção das licenças e autorizações ambientais, deverá adotar plano de gestão de resíduos da construção civil (RCC), em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307/2002 e legislação aplicável.

4.4 Tratamento de Esgoto Sanitário

Em conformidade com a Declaração de Viabilidade de Coleta de Esgoto firmada pelo Prefeito Municipal, o projeto prevê sistema completo de tratamento de esgoto em caso de indisponibilidade da rede pública, composto por:

- Tanque séptico retangular em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas 1,6 x 4,6 x 2,4 m, volume útil de 14.720 litros (capacidade para 105 contribuintes);
- Sumidouro circular em concreto pré-moldado, diâmetro interno de 2,88 m e altura de 3,0 m, área de infiltração de 31,4 m² (capacidade para 12 contribuintes);
- Filtro anaeróbio retangular em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas 1,4 x 3,0 x 1,67 m, volume útil de 5.040 litros (capacidade para 32 contribuintes);
- Caixas de gordura simples circulares em concreto pré-moldado (5 unidades).

4.5 Drenagem de Águas Pluviais

O projeto contempla sistema de drenagem de águas pluviais completo, com:

- Calhas em chapa de aço galvanizado e rufos para condução eficiente das águas;
- Tubulações em PVC série R para condutores verticais e ramais de encaminhamento;





- Caixas enterradas hidráulicas em alvenaria para inspeção e manutenção da rede;
- Tampa tipo grelha e fofó para as caixas de drenagem.

4.6 Conforto Ambiental e Ventilação

O conforto térmico e a qualidade do ar interno são garantidos por:

- Sistema de climatização com tubulações em cobre e drenos, evitando o acúmulo de umidade;
- Exaustão mecânica na área da cozinha com coifa em aço inox (100 x 150 cm) com ventilador de telhado;
- Janelas tipo maxim-ar e guilhotina em alumínio, favorecendo a ventilação natural e a entrada de luz;
- Tela de proteção tipo mosquiteira removível em fibra de vidro com revestimento em PVC;
- Elementos vazados de concreto (cobogós) integrando ventilação e estética à fachada;
- Plantio de grama Batatais em áreas externas para conforto térmico, redução do efeito ilha de calor e melhoria da drenagem.

4.7 Acessibilidade Universal

Em conformidade com a Declaração de Conformidade em Acessibilidade firmada pelo Engenheiro Civil Jhonatan Conceição dos Santos (CREA/MT 47792) e pelo Prefeito Municipal, os anteprojetos atendem à Lei nº 10.098/2000 e normas aplicáveis, com:

- Barras de apoio retas em aço inox em diferentes comprimentos (40 cm, 60 cm, 70 cm e 80 cm) para sanitários PCD;
- Banco articulado em aço inox fixado na parede para pessoas com deficiência;
- Tarjeta tipo livre/ocupado para portas de banheiro;
- Piso podotátil de alerta nas cores amarela, azul e vermelha, em borracha e concreto;
- Soleiras em granito com espessura adequada para eliminar barreiras arquitetônicas;
- Corrimão fixado em parede em alumínio com diâmetro externo adequado;
- Portas de dimensões e larguras em conformidade com as normas de acessibilidade.

4.8 Segurança Contra Incêndio

O projeto conta com sistema de proteção contra incêndio completo e integrado:

- Extintores portáteis de PQS (classe BC) nas capacidades de 4 kg (5 unidades) e 6 kg (1 unidade);



- Dois abrigos para hidrante com registro globo angular 45°, adaptador Storz, mangueira de 15 m e esguicho em latão;
- Hidrante subterrâneo predial DN 75 mm;
- Central de alarme endereçável, acionadores manuais quebra-vidro e sirenes audiovisuais;
- Sistema de bombeamento com moto-bombas, bomba jockey e pressóstatos;
- Sinalização de emergência com 28 lumimárias LED e 51 placas indicativas fixadas na estrutura.

4.9 Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA)

O Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) é composto por:

- 82 terminais aéreos em barra chata de alumínio (300 mm);
- 267 metros de cordoalha de cobre nu 50 mm² enterrada;
- 15 hastes de aterramento diâmetro 5/8" com 3 metros cada;
- 15 caixas de inspeção para aterramento circular em polietileno;
- Conectores, terminais e acessórios em conformidade com as normas ABNT.

5. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

5.1 Durabilidade da Estrutura

O projeto estrutural da Creche Carvalho foi concebido em conformidade com as normas técnicas brasileiras vigentes, especialmente a NBR 6118 (estruturas de concreto armado), NBR 15575 (desempenho de edificações habitacionais) e NBR 8681, garantindo:

- Vida útil mínima de 50 anos para a estrutura principal;
- Concreto FCK 30 MPa em todos os elementos estruturais (blocos, sapatas, vigas baldrame, pilares, vigas e lajes);
- Estacas escavadas mecanicamente de 25 cm de diâmetro com 590 metros lineares;
- Estrutura metálica treliçada de cobertura com 12.515,5 kg, com tratamento anticorrosivo por pintura alquídica de fundo (zarcão) e esmalte sintético;
- Impermeabilização de vigas baldrame, lajes, pisos e paredes com emulsão asfáltica em 2 demãos, totalizando área impermeabilizada de aproximadamente 606 m²;
- Uso de materiais de alta qualidade como granito, aço inox e cerâmica esmaltada em áreas de uso intensivo.

5.2 Levantamentos e Estudos Preliminares

Em conformidade com a Declaração Técnica firmada pelo Engenheiro Civil Jhonatan Conceição dos Santos (CREA/MT 47792), foram realizados todos os levantamentos





preliminares que embasaram a concepção adotada, incluindo estudos geológicos, geotécnicos, hidrológicos, batimétricos, topográficos, sociais, ambientais e cadastrais.

5.3 Plano de Manutenção Preventiva

A manutenção da Creche Carvalho seguirá cronograma estruturado em duas modalidades:

I. MANUTENÇÃO PREVENTIVA – ROTINEIRA:

- Inspeção mensal de instalações hidráulicas, elétricas e de esgoto;
- Verificação trimestral de calhas, rufos, telhas e SPDA;
- Manutenção semestral do sistema de incêndio (extintores, hidrantes, alarmes e bombas);
- Verificação anual das cisternas, reservatório e filtros do sistema de reuso de água;
- Limpeza e manutenção semestral do tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro.

II. MANUTENÇÃO PERIÓDICA – PROGRAMADA:

- Repintura das áreas externas a cada 5 anos ou conforme necessidade;
- Revisão da estrutura metálica de cobertura e pintura anticorrosiva a cada 5 anos;
- Manutenção preventiva do sistema de climatização anualmente;
- Verificação estrutural da edificação a cada 5 anos por profissional habilitado;
- Revisão e eventual substituição de elementos de piso, esquadrias e revestimentos conforme desgaste.

5.4 Responsabilidade pela Infraestrutura

Em conformidade com a Declaração de Responsabilidade pela Execução de Infraestrutura firmada pelo Prefeito Municipal Adilson Gonçalves de Macedo, o Município de Barra do Garças assume total responsabilidade pela execução e/ou disponibilização da infraestrutura urbana necessária ao pleno funcionamento do empreendimento, incluindo pavimentação, rede de energia elétrica e rede de abastecimento de água potável, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma de implantação.

6. LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Conforme a Declaração de Delegação de Responsabilidade firmada pelo Prefeito Municipal Adilson Gonçalves de Macedo, com fundamento no art. 25, § 5º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a responsabilidade pela obtenção de todas as licenças e autorizações ambientais necessárias para o projeto e execução da obra será delegada à empresa





vencedora do certame licitatório, realizado na modalidade Concorrência Pública, sob regime de Empreitada por Preço Global.

A empresa contratada deverá apresentar, antes do início das obras, todos os documentos de licenciamento ambiental exigidos pelos órgãos competentes, bem como garantir o cumprimento da legislação ambiental vigente durante toda a execução da obra.

7. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

7.1 Pelo Projeto e Execução da Obra

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentável do Município de Barra do Garças - MT, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Jhonatan Conceição dos Santos (CREA/MT 47792).

7.2 Pelo Monitoramento Federal

O monitoramento e acompanhamento da obra será realizado por meio da plataforma Transfere.Gov, em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024.

7.3 Pela Gestão e Funcionamento

Após a conclusão e entrega do objeto, a gestão e o funcionamento da Creche Carvalho serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Barra do Garças - MT, responsável por garantir as condições de funcionamento, manutenção e qualidade dos serviços prestados.

7.4 Pelo Processo Licitatório

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças conduzirá o processo de licitação na modalidade Concorrência Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com regime de execução de Empreitada por Preço Global, garantindo a seleção da empresa mais adequada para a execução da obra.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano de Sustentabilidade demonstra o comprometimento do Município de Barra do Garças com a execução de um empreendimento de qualidade, sustentável e duradouro, voltado ao desenvolvimento da primeira infância e ao bem-estar da comunidade local.

A Creche Carvalho é projetada para ser um equipamento público exemplar, integrando eficiência energética, uso racional da água, acessibilidade universal, segurança estrutural e conforto ambiental. O investimento de R\$ 4.143.873,88 representa um compromisso firme com a educação infantil de qualidade e com o futuro da cidade.





O Município declara estar ciente das obrigações assumidas perante o programa federal e compromete-se com o monitoramento contínuo, a manutenção preventiva e a plena funcionalidade do objeto ao longo de toda a sua vida útil.

Barra do Garças - MT, 26 de fevereiro de 2026.

Adilson Gonçalves de Macedo

Prefeito Municipal
CPF: 307.340.371-04

Jhonatan Conceição dos Santos

Engenheiro Civil
CREA/MT 47792
ART: 1220260028213

